



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 024/2010.
Retifica Portaria nº 018/2010

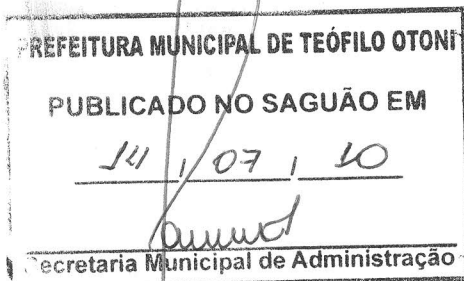
A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, com fundamento no Art. do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003 ao servidor **ALOISIO FONSECA LARA**, matrícula 82303, CPF 130.334.686-91, no cargo efetivo de **ENGENHEIRO**, nível 8, Grau H, apostilado no cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, com direito à continuidade de perceber seu vencimento correspondente a este cargo, a partir de 14/06/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni(MG), 14 de JULHO de 2010.

Edna Figueira Sena

Diretora Presidente do SISPREV/TO



05.110.612/0001-50

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV-TO

Rua Conselheiro Mayrink, 389
Altino Barbosa - 39800-063
Teófilo Otoni - Minas Gerais

RUA CONSELHEIRO MAYRINK, 389, CENTRO, TEÓFILO OTONI/MG – CEP. 39800-063
TELEFONES: (33) 3522 2900; 3522 1511